



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA CONJUGAÇÃO DE RECURSOS, MEDIDAS E ESFORÇOS ENTRE IPREM E TCMSP, OBJETIVANDO O PAGAMENTO, PELO IPREM, DOS BENEFÍCIOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES DO TCMSP, BEM COMO O PROCESSAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A CONCESSÃO DOS CITADOS BENEFÍCIOS PELO TCMSP.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, Autarquia Municipal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 47.109.087/0001-01, sediada nesta capital, na Av. Zaki Narchi, nº 536, neste ato representado pelo seu Superintendente, **ROBERTO AUGUSTO BAVIERA**, doravante designado simplesmente **IPREM**, na qualidade de único órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo — RPPS, nos termos do **art. 6º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005**, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, com sede nesta Capital, na Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1.130, Vila Clementino, neste ato representado pelo seu Presidente **JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO**, a seguir denominado simplesmente **TCMSP**, celebram este Termo Aditivo ao convênio firmado entre as partes, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: O prazo a que se refere a Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Convênio, de 03/12/2018, fica prorrogado até 14 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas contidas no Termo Aditivo lavrado em 03/12/2018.

E, por se acharem justas e de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro)



vias de iguais formato e teor.

São Paulo, 27 de março de 2019

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA
SUPERINTENDENTE - IPREM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO


JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO E SÃO
PAULO - TCMSP

TESTEMUNHAS:

1ª CLAUDIO FIGO DOS SANTOS JUNIOR 
Nome e RF

2ª JARA CONCEIÇÃO CIRÓN 
Nome e RF